

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, ABRANGENDO O ESPAÇO ONDE FUNCIONA O CRAS NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA Nº 022/2023.

Ilmº. Srº.

Secretário de Administração,

O Agente de Contratação, através de Portaria nº 035/2023, vem à presença de V. Sª., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de Dispensa, nº 022/2023, o que faz através do seguinte:

RELATÓRIO

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, os autos do procedimento licitatório foram encaminhados para análise, em dia e local determinado.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos se enquadram no rol de serviços do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo assim, dispensável a licitação nos termos do mesmo diploma legal, conforme segue:

“ Art. 75. É dispensável a licitação:

*...
I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

Tal hipótese é conhecida como dispensa de licitação por **baixo valor**.

Esquematizando, podemos dizer que a licitação é dispensável para:

a) valores *inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais)*, no caso de:

(i) outros serviços;

Desta forma, conforme o dispositivo legal acima citado, os serviços a serem contratados poderão ser contratados de forma direta.

Analisando os valores dos orçamentos encaminhados a este município, verificou-se que os preços são compatíveis com valores de mercado e satisfaz as exigências da Administração, sendo mais vantajoso para o Município a contratação da empresa **RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 07.855.369/0001-25** de acordo com as propostas encaminhadas.

Além disso, a referida empresa apresentou a documentação que atende aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), razão pela qual este Agente de Contratação informa que adotou as providências e análises necessárias para formalização da presente contratação.

Diante do exposto, este Agente de Contratação emite parecer favorável à contratação das referidas empresas, vez que apresentaram menor orçamento, dentro dos padrões praticados no mercado, onde a empresa **RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 07.855.369/0001-25** R\$ 99.288,61 (Noventa e nove mil Duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Brasileira- PI, 01 de Março de 2023.


Vagner Oliveira da Silva
Agente de Contratação